



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XX | Nº 1171 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 13 de junho de 2025

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
EDUCAÇÃO	04
CÂMARA MUNICIPAL	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:****PROCESSO Nº 044/2025/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025****Data de Homologação: 30/05/2025**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de espaço institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial para pessoas em situação de rua em sistema de pernoite, em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens “3 e 4” do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

PROCESSO Nº 044/2025/PMES- INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2025****Data de Homologação: 30/05/2025**

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
CENTRO DE APOIO A ALCOOLATRAS E DEPENDENTES QUÍMICOS DE SOCORRO	04.525.397/0001-96

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 “I” e 79 “I” da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Secretaria Municipal de Cidadania, 12 de junho de 2025.

Daiane Caroline Fiquer
Secretária Municipal de Cidadania

Município de Socorro
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9600
www.socorro.sp.gov.br

LISTA DE CREDENCIADOS/FAVORECIDOS:

Processo Licitatório nº 0029/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 – PMES
Data de Homologação: 30/05/2025

OBJETO DO CREDENCIEAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de Internação, compulsório-coercitiva ou voluntária, para reabilitação de pacientes do Sexo Masculino, maiores de idade, dependentes químicos (álcool e outras drogas), em conformidade com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência, mediante adesão às condições previstas neste Edital e seus anexos, sendo que foram habilitados, conforme itens “3 e 4” do Edital e seus respectivos subitens, os seguintes interessados:

NOME DO INTERESSADO	CNPJ Nº
I. ASSOCIACAO BODAS DE CANA	CNPJ/MF Nº 13.420.820/0001-84

Nada mais havendo a tratar, **RATIFICO e AUTORIZO AS CONTRATAÇÕES**, com fulcro nos arts. 72, 78 “I” e 79 “I” da Lei nº 14133/2021, o presente procedimento de credenciamento. Publique-se.

Município de Socorro, Estado de São Paulo,
Secretaria Municipal de Saúde, 12 de junho de 2025.

Natália Turela de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO. FABIANE ANDRADE BUENO-MEI. Objeto: Aditamento de Quilometragem referente a Contratação de Pessoa Jurídica, visando à prestação de serviços de Transporte de Escolares, com dois operadores por veículo (sendo um condutor e um monitor), para rotas de transporte de alunos da zona rural e da expansão urbana das escolas municipais e estaduais do Município, conforme condições e especificações descritas no Anexo II – Termo de Referência e demais anexos do Edital. VALOR DE R\$ 9.164,00. ASSINATURA: 09/06/2025. PROCESSO Nº 101/2022/PMES PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022.

EDUCAÇÃO

ERRATA

Na publicação contida no Jornal Oficial de Socorro, edição nº 1170, datada de 12 de junho 2025, pág.12, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 de 12 DE JUNHO DE 2025- onde se lê:

Art. 4º

i) Certificado de curso na área da educação, indicados, direcionados e/ou ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, com duração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: 1,5 (um ponto e meio) por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2024, limitado ao máximo de 1,5 (um ponto e meio).

Leia-se:

Art. 4º

i) Certificado de curso na área da educação, indicados, direcionados e/ou ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, com duração igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: 1,5 (um ponto e meio) por certificado emitido entre o período de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, limitado ao máximo de 1,5 (um ponto e meio).

Socorro, 13 de junho de 2025.

Deise Aparecida Tasca
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE SESSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, VEREADOR TIAGO MINOZZI DE FARIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, II, "A", do Regimento Interno desta Casa, convoca os senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 9.ª Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa desta Legislatura, a realizar-se no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, a partir das 20h. A pauta completa desta sessão encontra-se disponibilizada em <https://sapl.socorro.sp.leg.br/sessao/122>, em SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo no site da Câmara, e a pauta da Ordem do Dia desta sessão será constituída das seguintes matérias:

Em segunda discussão e votação

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 54 dos Vereadores Marcos Roberto de Oliveira Preto, Tiago Minozzi de Faria e Patrícia Toledo da Silva Pinto: acrescenta o inciso XXXI no art. 68 da Lei Orgânica do Município de Socorro, que dispõe sobre as competências privativas do Prefeito;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 55 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia, Marcos Roberto de Oliveira Preto e Patrícia Toledo da Silva Pinto: dá nova redação ao inciso IX do art. 11 e inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Socorro, que dispõe sobre a convocação dos Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações;

Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 56 dos Vereadores Tiago Minozzi de Faria, José Adriano de Souza, Marcelo Golo Cecilia: acrescenta o art. 79-A e parágrafos no Capítulo II – Da Administração Municipal, na Lei Orgânica do Município de Socorro;

Projeto de Lei Complementar n.º 04/2025 da Mesa Diretora da Câmara: altera o sub-anexo I e o sub-anexo III da Lei Complementar n.º 234/2015;

Projeto de Lei n.º 67/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nas creches e escolas da rede municipal de ensino do município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 71/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: prevê salas de acolhimento para mulheres vítimas de violência nos serviços de saúde;

Projeto de Lei n.º 72/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: cria o E-Descarte nos ecopontos instalados no município de Socorro e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 73/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o Dia Municipal da da Enfermagem no município de Socorro e dá outras providências.

Em única discussão e votação

Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 75/20255 da Comissão de Justiça e Redação: suprime os artigos 2º e 3º do Projeto

Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 76/20255 da Comissão de Justiça e Redação: suprime os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei n.º 74/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a reserva de espaço adequado para acolhimento de animais de estimação pertencentes a pessoas em situação de rua nos abrigos públicos e/ou conveniados no Município de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 75/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, por meio do Portal da Transparência, das receitas arrecadadas com multas de trânsito e de sua aplicação, nos termos da Lei Municipal nº 2.953/2002, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 76/2025 do Vereador Marcelo Golo Cecilia: dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados estatísticos sobre casos de violência contra crianças e adolescentes no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 77/2025 do Vereador Marco Antonio Zanesco: institui o Programa 'Meninas Fortes', de formação de liderança para meninas adolescentes;

Projeto de Lei n.º 78/2025 da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto: institui a Política Municipal de Humanização do Luto Materno e Parental no Município de Socorro, com base na Lei Federal nº 15.139, de 23 de maio de 2025, e dá outras providências;

Projeto de Lei n.º 79/2025 dos Vereadores Thiago Bittencourt Balderi e Rafael Henrique de Oliveira: declara o Voo Livre como Patrimônio Cultural e Turístico de Natureza Imaterial no Município de Socorro/SP;

Projeto de Lei n.º 80/2025 do senhor Prefeito: altera os parágrafos 1.º e 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 3.263/2008 que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS e Institui o Conselho Gestor do FMHIS.

Câmara Municipal de Socorro, 11 de junho de 2025

TIAGO MINOZZI DE FARIA

Presidente

COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Tiago Minozzi de Faria, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.



COMUNICADO DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as próxima Sessão da Câmara, que se realizará no dia 16 de junho de 2025, segunda-feira, a partir das 20h, será transmitida ao vivo pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (<https://www.facebook.com/camarasocorro>) e no Youtube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro>) .

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara